

PORTARIA N. 243/2012-D

***Concede Progressão por Titulação ao
Agente Universitário da Fecilcam.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam – no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na seção V, da Lei Estadual n. 15050/06, observando a data base estabelecida na Lei Estadual n. 11713/97 e considerando o Protocolado n. 18916/2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida progressão de nível por Titulação ao Agente Universitário abaixo relacionado, conforme segue:

RG	Nome	C*	S/C*	RA*	RP*	Protocolo/Data de Progressão
3.415.638-7	Benedito Carlos de II Andrade		A	09	10	18916 – 25/10/2012

*C (Classe); S/C (Série de Classe); RA (Referência Atual); RP (Referência para Progressão).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 29 de outubro de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009